



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, consta sob nº **11.010**, o registro do imóvel do teor seguinte. **IMÓVEL**: Um terreno urbano, inscrição municipal **17000**, medindo **10,00** metros de frente, **30,00** metros na lateral direita limitando-se com proprietário desconhecido, **30,00** metros de lateral esquerda limitando-se Francisco Sampaio e **10,00** metros de fundo limitando-se com Francisco Sampaio, perfazendo uma área de **300,00m<sup>2</sup>**, situado na Rua Vespasiano Alves de Carvalho, desmembrado de outro de maior porção, Bairro Santa Rosa, desta cidade. Proprietários: **Francisco Sampaio da Silva**, brasileiro, aposentado, RG nº **7483402-PI**, CPF nº **004.582.523-87** e sua esposa **Teresinha de Jesus Neves Sampaio**, brasileira, do lar, RG nº **56997-PI**, CPF nº **711.572.043-68**, casados, residentes na Rua Francisco Mendes, **83**, Bairro Cabral, nesta cidade. Protocolo: **10.233** - Registro Anterior: **R-3-1.123**, fls. **204**, do Livro **2-B**, de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de José de Freitas – PI. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, **09** de outubro de **2015**. FCMCSilva, Oficial Substituta.

**R-1-10.010** – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas fls. **55** e verso, do Livro **87**, em **06/10/2015**, ART de nº **00019101193185108417**, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por: **Teresa Maria Sampaio Mendes**, brasileira, solteira, estudante, RG nº **2576759-PI**, CPF nº **045.924.833-24**, residente e domiciliada na Rua Francisco Mendes, **83**, Bairro Cabral, nesta cidade; por compra feita a **Francisco Sampaio da Silva**, brasileiro, aposentado, RG nº **7483402-PI**, CPF nº **004.582.523-87** e sua esposa **Teresinha de Jesus Neves Sampaio**, brasileira, do lar, RG nº **56997-PI**, CPF nº **711.572.043-68**, casados, residentes na Rua Francisco Mendes, **83**, Bairro Cabral, nesta cidade; no valor de **R\$6.000,00** (seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, **09** de outubro de **2015**. FCMCSilva, Oficial Substituta.

**Av-2-10.010** - Nos termos da Certidão de Edificação, extraída do processo nº **6128/2015**, datada em **29/10/2015**, do Habite-se datado de **29/10/2015**, e do Alvará de Licença, emitidos pela Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI e da ART de nº **00019101193185124817**, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a edificação de uma casa residencial uni familiar nº **1185**, com inscrição municipal de nº **17000**, construída em alvenaria, coberta de telhas, piso cerâmica, forro de gesso, com área de **56,40m<sup>2</sup>**, com os seguintes compartimentos: **01** varanda, **01** sala de estar, **02** quartos, **01** hall, **01** cozinha, **01** banheiro social, com valor venal da edificação de **R\$ 2.020,22** ( dois mil e vinte reais e vinte e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, **06** de novembro de **2015**. FCMCSilva, Oficial Substituta.

**R-3-11.010** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual – FGTS – MINHA CASA MINHA VIDA - Contrato nº **8.4444.1195447-5**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, agencia de José de Freitas – PI, datado de **15/04/2016**, o imóvel constante da matrícula

supra foi adquirido – **Marcio Francisco do Nascimento Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/03/1988, trabalhador da construção civil, portador da carteira nacional de habilitação 06341624260, expedido por órgão de Transito -PI, em 10/04/2015 e do CPF nº 033.987.051-62, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vespasiano Carvalho, 1059, Santa Rosa, José de Freitas – PI, por compra feita **Teresa Maria Sampaio Mendes**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/06/1989, vendedora, portadora de Carteira de Identidade 2576759, expedida por SSP-PI, em 19/01/2015, e do CPF nº 045.924.833-24, solteiro, residente e domiciliado em Rua Francisco Mendes 83, Cabral, em Teresina - PI, pelo preço certo de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. B-1 – MODALIDADE – Aquisição de Imóvel Residencial. B2 – ORIGEM DE RECURSOS - FGTS/UNIÃO - B3 – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS – O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo. Valor do Financiamento concedido pela Caixa R\$56.000,00 - Valor do desconto FGTS/União (complemento) - R\$16.000,00. Valor dos recursos próprio R\$600,00 - Valor dos recursos da conta vinculada R\$0,00 - Recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00. B-5-Valor de Financiamento para despesas acessórias (custos cartorárias): Registro e ITBI) R\$0,00. B-6- Valor Total da Dívida (financiamento + despesas acessórias) R\$56.000,00. B-7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$72.000,00. B-8-Prazo total (meses) 360. B-9-Taxa de juros % a.a – B-9.1 Sem desconto: nominal 8.16 – Efetiva 8.4722. B-9.2 – Com desconto – 5.5 – 5.6408 – B9.3 – Redutor 0,5% FGTS 5.00 – 5.1162. B-9.4 – Taxa de juros contratada: nominal 5.5000 % a.a Efetiva – 5.1161 % a.a. B10 – Encargo mensal inicial prestação (a+j) R\$300,62. Taxa de Administração R\$0,00 Seguros R\$10,86 - Total R\$311,48. B10.1 Vencimento do primeiro encargo mensal 25/05//2015. B10.2 – Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. B10.3 – Forma de pagamento na data da contratação – débito em conta. B10 .4 Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012) Taxa de Administração R\$2.147,90 – Diferencial na taxas de juros R\$13.852,10 - B11 – Data do habite-se 29/10/2016. C - COMPOSIÇÃO DE RENDA – C.1 - COMPOSIÇÃO DE INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S) – Marcio Francisco do Nascimento Silva – COMPROVADA – R\$1.213,93 – R\$0,00 - NÃO COMPROVADA – R\$0,00-R\$650,00 –. C.2 – PARA COBERTURA DO FGHAB – Devedor – Marcio Francisco do Nascimento Silva – Percentual – 100,00- CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei no 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei no 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, CNPJ / MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Fernando Alves de Sousa, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/12/1978, economiario, portador da carteira de identidade 1603198, expedida por SSP-PI, em 24/11/2008 e do CPF nº 844.442.313-00, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025, do Livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília – DF, e substabelecimento lavrado à fls. 015/015v, do Livro 747, e, 19/09/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, de Teresina – PI, doravante denominado



776,39, bem como certidão negativa do imobiliário, emitida às 13:06:05 do dia 12/12/2025, válida até 11/01/2026, código de controle da certidão/número 81B9F548AC7E6EA0, que ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.575,17; FERMOJUPI: R\$ 515,03; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 206,01; FMADPEP: R\$ 25,76; FEAD: R\$ 25,76; Total: R\$ 3.348,25 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIS39672 - 4Y4C**, **AIS39673 - CH1N**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. José de Freitas-PI, 05 de janeiro de 2026. FCMCSilva, Oficial Substituta.

Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIS39676 - O5VT**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas - PI, 05 de Janeiro de 2026



FEITOSA





## SIGNATURES MANIFEST



Validation code: GULFW-EJQRW-BXHE2-W4QZA

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador ONR by the following signers:

Layane Iara Da Silva Freire (CPF \*\*\*.719.833-\*\*)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GULFW-EJQRW-BXHE2-W4QZA>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.onr.org.br/validate>